



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**Relatório sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão
Europeia para 2008**

I. Introdução e Enquadramento Legal:

A Lei nº43/2006, de 25 de Agosto, determina os Poderes da Assembleia da República no acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia, aliás em conformidade com as disposições previstas na Constituição da República Portuguesa (CRP) e com o Protocolo relativo ao papel dos Parlamentos Nacionais, anexo ao Tratado de Amsterdão, bem como com as disposições constitucionalmente previstas.

Destes normativos legais decorre a exigência de acompanhamento e apreciação do Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, nos termos do art.4º, al. a) da Lei nº43/2006, de 25 de Agosto, que se propõe analisar no presente relatório.

É neste contexto, cumprindo o desígnio da maior articulação entre a União Europeia e os Parlamentos Nacionais, que a Comissão Europeia apresenta o seu Programa Legislativo e de Trabalho aos Parlamentos dos Estados membros da União Europeia, o que no caso português foi objecto de debate no passado dia 5 de Dezembro, na audição promovida pela Comissão de Assuntos Europeus (conclusões mais adiante neste relatório).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 6º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou remeter às Comissões especializadas permanentes, para emissão de Parecer, uma proposta de distribuição das várias iniciativas (legislativas e não legislativas) da Comissão Europeia, assim como de propostas consideradas prioritárias para efeitos de escrutínio parlamentar.

Nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº2 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus promoveu uma audição pública para debater as matérias com maior impacte para Portugal constantes do PLT da Comissão Europeia para 2008.

Conjugando o previsto quer no Tratado de Amsterdão, quer na Constituição da República Portuguesa, quer ainda na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, o Parlamento Português procederá, ao longo de 2008, ao escrutínio parlamentar das iniciativas (legislativas e não legislativas) que a Comissão Europeia transmitirá diariamente aos Parlamentos Nacionais, com base no PLT, no que respeita ao controlo da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

**II. O Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia
para 2008**

As ambições da União Europeia para 2008 fundam-se na percepção, que esta tem, de que na sequência do recente acordo no Conselho Europeu informal,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

um Tratado de Lisboa ratificado "...permitirá que a Europa disponha de melhores meios para enfrentar os desafios e produzir políticas para o século XXI." É neste quadro, que a Comissão Europeia considera que a Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego se traduz numa melhoria dos resultados económicos e assume o compromisso histórico a favor da luta contra as alterações climáticas e da obtenção de uma energia segura, competitiva e sustentável. Decorre, neste momento, uma consulta sobre o orçamento da União Europeia que contribuirá para preparar a revisão de um dos principais instrumentos da União para a próxima década. Mas, a par destes desafios estão as novas relações com "parceiros importantes na vizinhança, em África e a nível mundial." Por fim, para a Comissão Europeia, este é o momento de ..."concentrar esforços na capacidade de uma União Europeia a 27 membros transformar a globalização numa oportunidade para os seus cidadãos". Estes são, em traços gerais, os desafios da Comissão Europeia, analise-se, pois, o Programa de Trabalho e Legislativo para 2008 mais em detalhe.

A 22 de Fevereiro de 2007, no anúncio da sua Estratégia Política Anual para 2008, a Comissão Europeia definiu quatro acções prioritárias para 2008, (em conformidade com os objectivos estratégicos que traçou para o período de 2005-2209): Prosperidade, Solidariedade, Segurança e Liberdade e Reforço do papel da Europa no Mundo.

Para além destas prioridades temáticas, a Comissão Europeia planeia promover outras prioridades, de âmbito transversal, designadamente a luta contra as alterações climáticas, a promoção da energia sustentável, segura



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

e competitiva, a prossecução da Estratégia de Lisboa renovada para o crescimento e o emprego e a gestão dos fluxos migratórios para a Europa.

A Comissão Europeia apresentou o seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2008, em Outubro, anunciando as suas prioridades políticas e as iniciativas legislativas e não legislativas que se propõe adoptar para concretizar aquelas prioridades.

Este ano, o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia está organizado nos seguintes capítulos:

1. Iniciativas estratégicas (a serem cumpridas dentro de um ano);
2. Iniciativas prioritárias (a desenvolver nos próximos 12 a 18 meses);
3. Iniciativas de simplificação;
4. Retirada de propostas pendentes retiradas;
5. Prioridades em matéria de comunicação para 2008.

Mas, o ano de 2008 será igualmente marcado pelos seguintes acontecimentos: ratificação do Tratado de Lisboa, adesão ao euro por dois novos Estados-membros - Malta e Chipre a 1 de Janeiro, revisão orçamental, concretização das medidas promovidas pela Estratégia de Lisboa (energia sustentável, alterações climáticas e objectivos ambientais), concretização do Programa de Haia para a criação do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da UE a 27 e implementação e consolidação da nova geração de programas financeiros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que concerne às iniciativas legislativas e não legislativas previstas para 2008, a Comissão Europeia anunciou as seguintes áreas das iniciativas estratégicas:

- a. Estratégia de Lisboa;
- b. Alterações climáticas;
- c. Transportes;
- d. Energia;
- e. Política Agrícola Comum;
- f. Migração;
- g. Asilo;
- h. Saúde;
- i. Alargamento;
- j. Política Europeia de Vizinhança;
- k. Relações com África;
- l. Qualidade legislativa.

A estas áreas estratégicas acrescem, ainda, outras preocupações das quais se destacam as seguintes: tornar a administração moderna, eficaz, responsável e transparente, desenvolver uma sociedade do conhecimento, favorecer o diálogo e as consultas, levando por diante as acções previstas na iniciativa "Legislar Melhor", rever o Mercado Único e analisar a realidade social (tendências sócio-demográficas e o acesso dos cidadãos aos direitos e às oportunidades, fornecendo um contributo para a análise intercalar da agenda Social).

As questões prioritárias da agenda política constituem questões transversais dos objectivos estratégicos e contribuem para todos ou para



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

diversos desses objectivos. Assim, as iniciativas estratégicas e prioritárias anunciadas no PLT serão objecto de controlo de qualidade proporcionado pela avaliação do impacto de cada uma delas. As avaliações de impacto serão feitas pelo Comité de avaliação do Impacto (instituído em Novembro de 2006 e colocado sob a autoridade do Presidente da Comissão, com o objectivo de fornecer apoio e proceder a controlos independentes em matéria de qualidade) e tornadas públicas sempre que da avaliação resulte a retirada de uma proposta.

Por fim, refira-se que todas as acções previstas no PLT vão ao encontro da ideia de trabalhar no sentido de tornar a Europa mais próxima dos cidadãos: trabalhar para servir os europeus.

**III - Prioridades da CAE em articulação com as Comissões Especializadas
Permanentes**

Ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a CAE solicitou, a 21.11.2007, a apreciação do PLT às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.

À CAE compete, nos termos da lei supracitada, proceder à apreciação global e à elaboração da síntese dos pareceres das comissões especializadas permanentes, redigindo um relatório final a ser apresentado à CAE a 18.12.2007 e ao Plenário desta Assembleia a 20.12.2007.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A CAE recebeu nove relatórios das seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (Deputado Relator Pedro Quartin Graça e relatório aprovado por unanimidade no dia 4 de Dezembro);
- 2.ª Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Deputado Relator Carlos Alberto Gonçalves e relatório aprovado por unanimidade no dia 4 de Dezembro);
- 3.ª Comissão de Defesa Nacional (Deputado Relator Manuel Correia de Jesus e relatório aprovado no dia 4 de Dezembro);
- 5.ª Comissão de Orçamento e Finanças (Grupo de Trabalho constituído pelos Deputados Relatores António Gameiro e Duarte Pacheco, e relatório aprovado por unanimidade no dia 5 de Dezembro);
- 6.ª Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (Deputado Relator Rui Vieira e relatório aprovado no dia 27 de Novembro);
- 8.ª Comissão de Educação e Ciência (Deputado Relator Emídio Guerreiro e relatório aprovado no dia 4 de Dezembro);
- 9.ª Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Deputados Relatores Horácio Antunes e Jorge Costa e relatório aprovado no dia 4 de Dezembro);
- 11.ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (Deputado Relator Pedro Quartin Graça e relatório aprovado por unanimidade no dia 4 de Dezembro);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- 12.ª Comissão de Ética, Sociedade e Cultura (Deputado Relator Luís Marques Guedes e relatório aprovado por unanimidade no dia 28 de Novembro).

Da análise efectuada a cada um dos referidos relatórios, destaca-se o seguinte:

1. A ampla e crescente participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio político das iniciativas europeias, desta feita consubstanciado no que a Comissão Europeia anuncia como sendo o seu Programa legislativo para 2008;
2. A selecção das iniciativas que, pela sua prioridade e importância específica para Portugal, merecem ser acompanhadas por este Parlamento ao longo do ano de 2008, cumprindo a prática de escrutínio seguida durante o presente ano pelas várias comissões parlamentares:

A) Iniciativas estratégicas:

1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	- Pacote Migração* (<u>considerado de escrutínio prioritário para a AR</u>);
	- Pacote Asilo* (<u>considerado de escrutínio prioritário para a AR</u>);
	- Pacote Legislar Melhor
2.ª Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas	- Pacote Alargamento 2008;
	- Política Europeia de Vizinhança: relatórios intercalares por país;
	- Comunicação sobre medidas de acompanhamento concretas em relação à estratégia comum UE-África* (<u>considerado de escrutínio prioritário para a AR</u>);
	Proposta de regulamento relativo a um quadro jurídico especializado para a criação e funcionamento de novas infra-estruturas de investigação pan-europeias
	Comunicação sobre o incentivo à programação conjunta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

8.ª Comissão de Educação e Ciência	de investigação
	Livro Verde sobre migração e ensino
	Programa de protecção de crianças que utilizam a Internet e os novos meios de comunicação (2009-2013)
	Comunicação sobre o multilinguismo: dar resposta aos desafios da sociedade europeia
9.ª Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Pacote Transportes Verdes
	Pacote Migração
12.ª Comissão de Ética, Sociedade e Cultura	Pacote Migração

B) Iniciativas prioritárias:

1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	Comunicação sobre a próxima estratégia plurianual para o estabelecimento de um espaço de liberdade, segurança e justiça* (considerado de escrutínio prioritário para a AR)
	Instrumento legislativo no domínio das sucessões e testamentos (considerado de escrutínio prioritário para a AR)
	Livro Verde sobre migração e ensino
	Directiva relativa à qualidade e segurança da dádiva e transplantação de órgãos, associada a um plano de acção e vista ao reforço da cooperação entre os Estados-Membros em matéria de dádiva e transplantação de órgãos
	Proposta legislativa sobre o reforço da Eurojust
	Comunicação sobre justiça electrónica
	Comunicação sobre a radicalização violenta
2.ª Comissões de Negócios Estrangeiros e Comunidades	Comunicação sobre a ajuda ao desenvolvimento da UE: fazer mais, melhor e rápido - respeitar os compromissos que assumimos
	Comunicação sobre a UE, a África e a China: rumo ao diálogo e à cooperação trilateral sobre a paz, estabilidade e o desenvolvimento sustentável em África
	Comunicação sobre o desenvolvimento económico e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Portugueses	integração regional dos países ACP
3.ª Comissão de Defesa Nacional	Pacote de Transportes Marítimos
	Pacote Transportes Aéreos
	<u>* Considerado de escrutínio prioritário para a AR:</u>
	a) Comunicação sobre a futura política de transportes marítimos da UE, acompanhada de propostas legislativas;
	b) Revisão do Regulamento 1406/2002 que institui a Agência Europeia da Segurança Marítima;
	c) Proposta legislativa sobre um espaço marítimo sem barreiras;
	d) Comunicação sobre o desenvolvimento do céu único europeu;
	e) Proposta de alteração da regulamentação ao céu único europeu;
	f) Alargamento da competência da Agência Europeia para a Segurança da Aviação no que respeita aos aeroportos e à gestão do tráfego aéreo dos sistemas de navegação aérea;
	g) Lançamento da fase de desenvolvimento do SESAR (2008-2013).
5.ª Comissão de Orçamento e Finanças	Revisão orçamental* (considerado de escrutínio prioritário para a AR)
	Alteração das Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE relativas à adequação dos fundos próprios
6.ª Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento	Livro Verde sobre a coesão territorial europeia
	Regulamento relativo ao estatuto de empresa privada europeia
	Comunicação sobre a lei das pequenas empresas a nível da Europa
	Comunicação e plano de acção para uma política industrial sustentável (PIS)
	Plano de Acção para um consumo e uma produção sustentáveis (PCS)
	Livro Verde sobre a política de qualidade dos produtos agrícolas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Regional	Pacote Florestas
	Propostas legislativas decorrentes da comunicação sobre a revisão geral da Política Agrícola Comum
	Têxteis: simplificação e substituição por um único regulamento
	Proposta de directiva-quadro relativo aos direitos contratuais dos consumidores
9.ª Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Pacote Transportes Marítimos* (considerado de escrutínio prioritário para a AR)
	Pacote Transportes Aéreos* (considerado de escrutínio prioritário para a AR)
	Comunicação sobre a protecção de infra-estruturas críticas de comunicação e informação (ICCI)
11.ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública	Recomendação da Comissão sobre a inclusão activa
	Proposta de directiva relativa às condições de entrada e residência de trabalhadores sazonais
	Proposta de directiva relativa aos procedimentos que regem a entrada, estadia, residência do pessoal transferido dentro da empresa e às condições de entrada e residência temporária de estagiários renumerados
	Comunicação da Comissão sobre um compromisso renovado em relação à justiça social na Europa: aprofundamento do método aberto de coordenação no âmbito da protecção social e da inclusão social
	Proposta de directiva que altera a Directiva 92/85/CEE, de 19 de Outubro de 1992, relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho
12.ª Comissão de Ética, Sociedade e Cultura	Proposta de directiva relativa às condições de entrada e residência de trabalhadores sazonais
	Livro Verde sobre migração e ensino
	Proposta de directiva que aplica o princípio da igualdade de tratamento fora do âmbito do emprego
	Programa de protecção de crianças que utilizam a Internet e os novos meios de comunicação (2009-2013)
	Comunicação sobre o multilinguismo: dar resposta aos desafios da sociedade europeia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

D) Iniciativas se simplificação:

1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias	Proposta legislativa no seguimento da Comunicação sobre o sistema de informação partilhada (SEIS)
9.ª Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Regulamento relativo às características de segurança avançadas e aos pneus
	Recipientes sob pressão e equipamentos sob pressão transportáveis
	Reformulação - Codificação da Directiva Seguro Automóvel
	Proposta de reformulação da legislação referente ao "primeiro pacote ferroviário", na sequência do relatório de 2006 sobre a sua aplicação, designadamente no que respeita aos requisitos respeitantes às relações entre os gestores de infra-estruturas e as empresas ferroviárias* <u>(considerado de escrutínio prioritário para a AR)</u>
	Revisão da Directiva 94/56 do Conselho que estabelece os princípios fundamentais que regem os inquéritos sobre os acidentes e os incidentes no domínio da aviação civil e da Directiva 2003/42 relativa à comunicação de ocorrências na aviação civil
	Modernizar a Directiva Equipamentos Marítimos (96/98) * <u>(considerado de escrutínio prioritário para a AR)</u>
11.ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública	Transporte de materiais radioactivos
	Regulamento (CE) da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios com finalidade regional e aos auxílios a favor das PME, da I&D, do ambiente, do emprego e da formação. <u>(Regulamento geral de isenção por categoria - adopção final)</u>
	Proposta de directiva que altera a Directiva 2001/23/CE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos
	Iniciativa comunitária em matéria de perturbações músculo-esqueléticas ocupacionais



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

3. A proposta de acções concretas de acompanhamento das iniciativas consideradas de escrutínio parlamentar contínuo e prioritário - acima elencadas - como, por exemplo:
- a) nomeação de Deputados Relatores;
 - b) realização de audições aos sectores abrangidos pelas matérias supramencionadas, audições a peritos, a membros do Governo, a membros das instituições europeias (Comissão Europeia e Parlamento Europeu), etc;
 - c) elaboração de relatórios;
 - d) submissão de um projecto de resolução a Plenário;
 - e) inscrição das iniciativas parlamentares no IPEX - Interparliamentary EU Information Exchange.
4. Do acima exposto, conclui-se, por um lado, pelo interesse demonstrado por este Parlamento, através das suas comissões especializadas permanentes, relativamente ao Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2008. E, por outro lado, pela intenção manifesta de acompanhamento contínuo das iniciativas europeias durante o ano de 2008, sempre que a Comissão Europeia enviar as iniciativas que darão corpo a este Programa. Importará, pois, promover a concretização desse acompanhamento, bem como a devida articulação e, sempre que adequado, a realização de acções de escrutínio conjuntas entre as comissões parlamentares, em razão da matéria.

IV - Conclusões da Audição Pública realizada a 5 de Dezembro de 2007

Nesta audição pública participaram o Presidente da Assembleia da República, o Secretário de Estado de Assuntos Europeus, os Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os Deputados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

portugueses ao Parlamento Europeu e o responsável pelo Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) no Gabinete do Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Thebault.

Do debate realizado, destacam-se as seguintes ideias:

1. Necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional - Assembleia da República, Governo e Assembleias Legislativas das regiões autónomas - no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias. Por outro lado, a promoção de um mecanismo de consulta por parte do Parlamento Português às Assembleias Legislativas das regiões autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência;
2. Aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu;
3. O facto da Assembleia da República tem mantido um bom padrão de resposta no que concerne à emissão de pareceres parlamentares sobre iniciativas da União Europeia, comparativamente aos demais congéneres europeus;
4. Propostas prioritárias para a Comissão Europeia:
 - Estratégia de Lisboa como vector essencial na valorização da integração social;
 - Alterações climáticas e reforço da solidariedade ambiental entre os Estados-membros;
 - Política marítima;
 - Energia;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Migrações (2008 - ano europeu do diálogo intercultural);
 - Revisão da PAC (um novo orçamento);
 - Flexisegurança nas relações de trabalho (evitar a exclusão social e promover activamente a inclusão);
 - Directiva sobre a protecção dos consumidores;
 - Regiões ultra-periféricas;
 - Reforço do papel da UE no mundo.
5. Propostas com maior interesse para Portugal:
- Relatório intercalar sobre a Estratégia de Lisboa;
 - Pacote sobre a Política de Energia;
 - Política Agrícola Comum;
 - Pacote de Alargamento;
 - Livro Verde sobre a coesão territorial;
 - Lei das pequenas empresas;
 - Análise social;
 - Migração ilegal
 - Proposta de directiva relativa às condições de entrada e residência de trabalhadores sazonais;
 - Política marítima;
 - Instituto Europeu de Tecnologia;
 - Regiões ultraperiféricas (PAC e Política Comum de Pescas).

Este tipo de iniciativa - audição pública - reforça as relações institucionais, mas também aproxima os eleitos dos eleitores com mais informação e espaço de discussão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

IV - CONCLUSÕES E PARECER

CONCLUSÕES

1. O presente Relatório/Parecer foi elaborado ao abrigo e em conformidade com o disposto na Lei nº43/2006, de 25 de Agosto, que determina os Poderes da Assembleia da República no acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia;
2. A Comissão Europeia definiu, na sua Estratégia Política Anual para 2008, quatro acções prioritárias para 2008: Prosperidade, Solidariedade, Segurança e Liberdade e Reforço do papel da Europa no Mundo;
3. No que concerne às iniciativas legislativas e não legislativas previstas para 2008, a Comissão Europeia anunciou as seguintes áreas das iniciativas estratégicas:
 - a. Estratégia de Lisboa;
 - b. Alterações climáticas;
 - c. Transportes;
 - d. Energia;
 - e. Política Agrícola Comum;
 - f. Migração;
 - g. Asilo;
 - h. Saúde;
 - i. Alargamento;
 - j. Política Europeia de Vizinhança;
 - k. Relações com África;
 - l. Qualidade legislativa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

4. A CAE solicitou, a 21.11.2007, a apreciação do PLT às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia;
5. Apesar da ampla e crescente participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio político das iniciativas europeias, desta feita consubstanciado no que a Comissão Europeia anuncia como sendo o seu Programa legislativo para 2008, releva-se ainda necessário incentivar o seu trabalho de escrutínio nesta área;
6. A audição pública tornou evidente a necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional - Assembleia da República, Governo e Assembleias Legislativas das regiões autónomas - no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias. Por outro lado, a promoção de um mecanismo de consulta por parte do Parlamento Português às Assembleias Legislativas das regiões autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência, bem como o aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu;
7. Por fim, sublinham-se as propostas com maior interesse para Portugal:
 - Relatório intercalar sobre a Estratégia de Lisboa;
 - Pacote sobre a Política de Energia;
 - Política Agrícola Comum;
 - Pacote de Alargamento;
 - Livro Verde sobre a coesão territorial;
 - Lei das pequenas empresas;
 - Análise social;
 - Migração ilegal



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Proposta de directiva relativa às condições de entrada e residência de trabalhadores sazonais;
- Política marítima;
- Instituto Europeu de Tecnologia;
- Regiões ultraperiféricas (PAC e Política Comum de Pescas).

PARECER

Nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, e considerando:

1. A recepção dos pareceres das comissões especializadas permanentes sobre o documento em análise;
2. A audição pública realizada;
3. A elaboração do Relatório/Parecer final por parte desta Comissão;

A Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído e, na sequência do debate em plenário, deverá ser este relatório remetido à Comissão Europeia.

Pelo exposto, encontra-se este relatório em condições legais e regimentais para debate em plenário, reservando os Grupos Parlamentares a sua opinião política para essa sede.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Assembleia da República, 18 de Dezembro de 2007

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Ana Catarina Mendes)

(Vitalino Canas)

Anexos: Quadro de distribuição do PLT às Comissões especializadas permanentes e Pareceres das Comissões sobre o Programa legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2008.